



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810wXZ8t_bgdTzgmXzJg&chave2=Ug8cwmSph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81156901987-CLAUDIO FELICIO MARIN

CONTRATO SOCIAL

AGROPECUÁRIA CLAUDIO MARIN LTDA

Pelo presente instrumento particular,

CLÁUDIO FELICIO MARIN, brasileiro, nascido em 26/05/1970, natural de Lages SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, CPF nº 811.569.019-87, carteira de identidade nº 8/R1.826.845, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Setembrino Martins de Oliveira, nº 95, Caravágio, CEP 88509-610, em Lages SC.

Ajusta e convencionam entre si a constituição de uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **AGROPECUÁRIA CLAUDIO MARIN LTDA** e terá como nome fantasia **AGROPECUÁRIA CLAUDIO MARIN**.

Cláusula Segunda: À sociedade terá sua sede social localizada na Hercílio Luz, nº 595, Bairro Centro Lages/SC, CEP 88.501.011, Brasil.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social:

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
Comércio atacadista de alimentos para animais.
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de calçados;
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário,
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024

Arquivamento 42208780755 Protocolo 241605466 de 18/10/2024 NIRE 42208780755

Nome da empresa AGROPECUARIA CLAUDIO MARIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521170968675844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024



Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
comércio varejista de medicamentos veterinários;
Comércio varejista de calçados;
Comércio varejista de plantas e flores naturais;
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

Sócio	Quotas	Valor R\$
CLÁUDIO FELICIO MARIN	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada do sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo Sócio **CLÁUDIO FELICIO MARIN** e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas cotas de capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024

Arquivamento 42208780755 Protocolo 241605466 de 18/10/2024 NIRE 42208780755

Nome da empresa AGROPECUARIA CLAUDIO MARIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521170968675844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderão ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de Lages/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por estar de acordo assina em via única digitalmente o presente Contrato Social.

Lages/SC, 16 de Outubro de 2024.

CLÁUDIO FELICIO MARIN
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024

Arquivamento 42208780755 Protocolo 241605466 de 18/10/2024 NIRE 42208780755

Nome da empresa AGROPECUARIA CLAUDIO MARIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521170968675844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024



241605466

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGROPECUARIA CLAUDIO MARIN LTDA
PROTOCOLO	241605466 - 18/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208780755
CNPJ 57.751.829/0001-43
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024
SOB N: 42208780755

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42208780755

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81156901987 - CLAUDIO FELICIO MARIN - Assinado em 18/10/2024 às 12:02:14



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/10/2024

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 18/10/2024

Arquivamento 42208780755 Protocolo 241605466 de 18/10/2024 NIRE 42208780755

Nome da empresa AGROPECUARIA CLAUDIO MARIN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 521170968675844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral